

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI N°. 3.018, DE 13 DE MAIO DE 2016 Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Esportes e Lazer, para execução do projeto que especifica (Infraestrutura Esportiva Reforma Antigo PLIMEC).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, ao Departamento de Esportes e Lazer, para execução do Projeto 1024 – Adequações / Reformas de Unidades Esportivas, para pagamento de despesas com obras e instalações de Infraestrutura Esportiva Reforma Antigo PLIMEC.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.018, de 13 de maio de 2016	Fls. 2 de 3
Art. 4º Por conta do disposto nesta lei autorizado a promover as adequações necessárias nos (projetos e atividades) das peças do planejamento munic	programas, metas e ações
I - no Anexo IV (Programas, Metas e Açõe de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA	
II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamer	
Parágrafo único. Os trechos do Anexo V Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, ad	do PPA 2014-2017 e do companham esta lei.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de su	a publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-8P, 1 EDINEY TAVEIRA QUEIROZ Prefeiro Municipal	
REGISTRADA nesta Secretaria en livro próprio, na dat. Edital afixado em lugar público de como lugar público de	pstume
Projeto de Lei: (X)PL()PLC()PEMLOM nº 042 / 16 Protocolo na Câmara: 21 593 Data: 04 / 05 Autógrafo: 050 / 16 Data de Aprovação: // 05 Publicação: Data: 14 / 0 Visto do servidor responsável:	16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

ANEXO I

02 09

DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

676

27.812.0016.1024.0000 4.4.90.51.00

192

ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS 15.000,00

05 100 OBRAS E INSTALAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

INF ESTR ESPORTE REFORMA ANTIGO PLIMEC

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$

15.000,00

ANEXO II

2400.00.00.00 2421.99.01.00 Transferências de Capital Reforma do Antigo Plimec

15.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

15.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/05/2016)

Página 62 de 85

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo:

Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d

o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa:

O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

Metas Indicador	Unid.	Ind Recente	ind.Futuro	-2014	2015	2016	2017	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	20	30	22,00	24,00	28,00	30,00	
EQUIPES MANTIDAS	UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	0	8 .	2,00	2,00	2,00 .	2.00	

Ações Entidade Unid Orçam, ProjAtiv Função SubFun, FonGr, FonCód			Meta 2014	2014 M		2015 M	eta 2016	2016 N	leta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UNIDADES ESPORTIVAS	UN	2,00	15.000.00	2.00	15.000.00	2.00	10.000.00	2.00	215.000.00

2,00

15.000.00

2.00

15.000.00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

1023 CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

UNIDADES ESPORTIVAS

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Data: 02/05/2016 Hora: 17:16:35

Fiorilli SC Ltda - Software

82.649.44

2.00

215.000.00

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/05/2016)

2016

Programa Descrição 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS UN UNIDADE 2 2 **EQUIPES MANTIDAS** UN UNIDADE 28 28 COMPETIÇÕES PROMOVIDAS UN . UNIDADE 24 28 FORMAÇÃO ESPORTIVA **PERCENTUAL** 100 100 Acões Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 10.000.00 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 1023 CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 82.649.44 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL